



16º Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais

Tema: “40 anos da “Virada” do Serviço Social”

Brasília (DF, Brasil), 30 de outubro a 3 de novembro de 2019

Eixo: Serviço Social, Fundamentos, Formação e Trabalho Profissional.

Sub-Eixo: Ênfase em Trabalho Profissional.

O TRABALHO DO/A ASSISTENTE SOCIAL NA CONTEMPORANEIDADE: IMPACTOS NA AUTONOMIA RELATIVA E NA DIMENSÃO COLETIVA

Leticia Masuet¹

Luiza Aparecida de Barros²

Shellen Batista Galdino³

Resumo: O presente artigo objetiva discutir os impactos da reestruturação produtiva no trabalho do/a assistente social na contemporaneidade a partir da teoria social de Marx. O debate estrutura-se em três eixos: o trabalho em serviços no contexto da reestruturação produtiva; a autonomia relativa do Serviço Social no contexto da destituição de direitos e a dimensão coletiva do trabalho profissional.

Palavras-Chave: serviço social; trabalho profissional; reestruturação produtiva; autonomia relativa; dimensão coletiva.

Abstract: This article's objective discussing the impacts of productive restructuring on the work of the social worker in present times from the social theory of Marx. The debate is structured in three axes: work in services in the context of productive restructuring; the relative autonomy of Social Work in the context of the destitution of rights and the collective dimension of professional work.

Keywords: social work; work; productive restructuring; relative autonomy; collective dimension.

Introdução

O Serviço Social no Brasil se configura como uma das maiores profissões de nível superior e uma das primeiras que foram regulamentadas no país. Conforme dados do Conselho Federal de Serviço Social, no ano de 2018 contava-se com 184.577 profissionais com registro ativo nos CRESS, o que significa um considerável aumento, se comparado há 11 anos, quando em 2007 esse número somava 70.500 (IAMAMOTO, 2015, p. 438). Vale lembrar ainda que esse número leva em conta os que possuem registro ativo, se formos levar em consideração os profissionais diplomados que não possuem registro, pelo alto número de desemprego, este número seria ainda mais considerável.

Além da quantidade expressiva, é preciso perceber que a profissão também se caracteriza a partir do aspecto qualitativo no que tange a suas atribuições e competências profissionais, visto que as requisições e as respostas profissionais legitimam a profissão socialmente. Considerando as significativas mudanças que permeiam o mundo do trabalho

¹ Estudante de Pós-Graduação, Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, E-mail: masuet@gmail.com.

² Estudante de Pós-Graduação, Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, E-mail: masuet@gmail.com.

³ Estudante de Pós-Graduação, Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, E-mail: masuet@gmail.com.

nos últimos anos, essas competências e atribuições têm passado por substanciais ressignificações, que exigem um estudo aprofundado em todo o território nacional.

Em um contexto de crise do capital que modifica toda a morfologia do trabalho e as requisições também no setor de serviços, se faz imperativo compreender as mudanças no mundo do trabalho em geral e bem como as mediações para o trabalho profissional que possui especificidades, principalmente por se tratar de um trabalho que ocorre preponderantemente na esfera pública, portanto, no “setor” serviços, e com características de “trabalho imaterial” (RAICHELIS, 2018). Isso não necessariamente torna a profissão distante das relações de geração de mais-valor. Como já elucidou Iamamoto (2015) o Serviço Social precisa ser pensado a partir de sua inserção em distintos processos de trabalho que o tornam mais ou menos próximo da criação direta da mais-valia.

De todo modo, entende-se que o/a assistente social, enquanto trabalhador assalariado, faz parte do processo de reprodução social, uma vez que desde sua gênese, além de incidir nos comportamentos e valores dos sujeitos com os quais se depara, por meio das ações socioeducativas, também está relacionado à manutenção de condições materiais de vida da classe trabalhadora a partir das políticas sociais. Conforme Raichelis (2018: 41) “Como o Serviço Social atua essencialmente no âmbito do Estado, sua atividade não produz diretamente valor, sendo o trabalho assalariado nesse âmbito improdutivo”.

Este contexto de crise, ao reconfigurar a relação capital-trabalho e a sua morfologia, modifica também o próprio Estado, cada vez mais capturado pela racionalidade neoliberal (DARDOT; LAVAL, 2017), e de acumulação flexível (HARVEY, 2014), imprimem um novo engajamento político e econômico sobre a regulação do trabalho, conformando um Estado gerencialista em detrimento de um Estado democrático de direitos, portanto, um Estado preocupado com a boa governança e não com a garantia de direitos humanos, o que afeta sobremaneira o trabalho profissional do/a assistente social que atua diretamente (da execução ao planejamento, mas principalmente na execução) com os direitos, programas, projetos e serviços sociais. Assim, mais que uma etapa do capitalismo, a acumulação flexível e a racionalidade neoliberal procuram conformar um novo modo de ser, pensar e agir, portanto a criação de uma nova cultura. Nos termos de Harvey (2014), acumulação flexível:

[...] se apoia na flexibilidade dos processos de trabalho, dos mercados de trabalho, dos produtos e padrões de consumo. Caracteriza-se pelo surgimento de setores de produção inteiramente novos, novas maneiras de fornecimento de serviços financeiros, novos mercados e, sobretudo, taxas altamente intensificadas de inovação comercial, tecnológica e organizacional. [...] Ela também envolve um novo movimento que chamarei de “compressão do espaço-tempo” no mundo capitalista – os horizontes temporais da tomada de decisão privada e pública se estreitaram [...]. (HARVEY, 2014, p. 140).

As políticas draconianas (Harvey, 2008) que tomam conta do Estado e pregam a privatização máxima, pretendem esvaziar este aparelho de qualquer conteúdo político e

democrático, enfatizando assim a redução de custos, a gestão do desempenho, a eficiência e eficácia, e em suma, suprimir a própria esfera pública.

O postulado dessa nova governança é que a gestão privada é sempre mais eficaz que a administração pública, que o setor privado é mais reativo, flexível, mais inovador, tecnicamente mais eficaz, porque é mais especializado, menos sujeito que o setor público a regras estatutárias. (DARDOT; LAVAL, 2017, p, 290).

Assim, esta tendência que dá primazia à oferta de serviço privado em detrimento do serviço público, e que mais incorpora a lógica privada com a pública, transforma o Estado ainda mais em um aparato técnico-burocrático, atuando a favor da racionalidade neoliberal, adota procedimentos padronizados, rotinas, gerenciamento e um maior controle sobre as respostas profissionais, o que faz com que se controle não só as condições objetivas do trabalho, mas que também ocorra uma captura da subjetividade e de seus conteúdos, favorecendo o aumento do assédio moral, do desgaste mental, do sofrimento e adoecimento advindo do trabalho (RAICHELIS, 2018), de uma maior insegurança, bem como uma forte burocratização e uma restrição da autonomia relativa do profissional em suas respostas e condutas, portanto, no atendimento aos usuários dos serviços, em sua maioria, em busca da viabilização de um direito social.

Conforme Antunes (2018), o trabalho ao adquirir uma nova morfologia em tempos de acumulação flexível, reforça características devastadoras a partir da tríade terceirização, informalidade e flexibilidade. Ao pensarmos a vigência desta tríade no trabalho em geral, se faz necessário realizar as mediações deste processo para o trabalho profissional do/a assistente social em suas particularidades, ao se tratar de um trabalho imaterial e que atua no “setor” serviços, com uma forte precarização marcada por alta rotatividade, salários reduzidos e condições de insegurança e insalubridade.

Assim, este artigo objetiva discutir os impactos da reestruturação produtiva no trabalho do/a assistente social na contemporaneidade a partir da teoria social de Marx. Deste modo, o debate estrutura-se em três eixos: 1) o trabalho em serviços no contexto da reestruturação produtiva; 2) a autonomia relativa do Serviço Social no contexto da destituição de direitos e a 3) dimensão coletiva do trabalho profissional.

1. O trabalho em serviços no contexto de reestruturação produtiva.

Para análise das particularidades do trabalho do/a assistente social é necessário, antes de tudo, compreender as transformações do mundo do trabalho em geral, que tem suas bases alicerçadas nas transformações da tecnologia dos processos de produção, na organização do trabalho e nas relações sociais de produção.

Como respostas à crise do capital, os países de capitalismo avançado vivenciaram uma reestruturação produtiva que afetou o mundo do trabalho e sua morfologia a partir dos anos 1970-80. Segundo Antunes estas transformações atingiram à classe-que-vive-do-trabalho

“não só [na] sua materialidade, mas teve profundas repercussões na sua subjetividade, e no íntimo inter-relacionamento destes níveis, afetou a sua *forma de ser*”. (2010, p. 23, [grifo do autor]).

Esta reestruturação nomeada como acumulação flexível ou toyotismo, inseriu nas relações de produção novas formas de controle aos trabalhadores, assim como, novas requisições. Isto é, combinadas com as formas já existentes, conformou uma organização do trabalho que conjuga formas de controle tradicionais (padrão taylorista/fordista) e novas formas mais sutis (como, por exemplo, as pressões exercidas a partir da própria clientela – especialmente no setor de serviços, a dominação introjetada em metas pessoais, polivalência e a sofisticação tecnológica – no controle dos ritmos e da jornada dos trabalhadores).

A transformação da tecnologia dos processos de produção se relaciona diretamente com a força de trabalho e a duração da jornada laborativa. Isto é, maximiza o desempenho do trabalhador em detrimento do tempo de trabalho, utilizando um dos fatores que confere esse aumento da produtividade - a tecnologia aplicada à maquinaria, como atestam diferentes estudos desde Marx referente a intensificação do trabalho e sua exploração. Desta forma, combina mais-valia relativa e mais-valia absoluta.

No Brasil a adoção da reestruturação produtiva com inspirações na acumulação flexível e toyotismo se intensificaram nos anos 1990, em conjunto com a ascensão de políticas neoliberais. Esta reorganização da produção se dá como uma adequação à competitividade internacional, mas também como uma resposta ao avanço das organizações sindicais. Tendo por consequência a expansão da informalidade, a flexibilização e a precarização da classe trabalhadora. (ANTUNES, 2018).

A outra face nefasta destas mudanças é a expansão do desemprego estrutural que atingiu o mundo de forma global. (ANTUNES, 2010; 2018). O que acirra ainda mais a concorrência entre os trabalhadores, principalmente, entre os seus iguais, como profissionais de uma mesma área do conhecimento.

Para Antunes “essas transformações ocorridas no interior da dinâmica da acumulação capitalista acabaram por afetar a composição da força de trabalho” (2018, p.119) com presente diminuição do setor primário e secundário e a larga expansão da área de serviços. “Pode-se dizer, de maneira sintética, que há uma processualidade contraditória que, de um lado, reduz o operariado industrial e fabril; de outro, aumenta o subproletariado, o trabalho precário e o assalariamento no setor de serviços.” (ANTUNES, 2010, p.47)

A exigência de metas, a rotinização do trabalho, o despotismo dos coordenadores e supervisores, os baixos salários, os adoecimentos e padecimentos decorrentes das condições de trabalho são traços constitutivos desse novo proletariado de serviços que está em expansão no Brasil e em várias partes do mundo. (ANTUNES, 2018, p.135).

O crescimento do setor de serviços neste contexto, modifica a configuração da classe trabalhadora, pois essa ampliação se dá neste modelo de controle e precarização, bem como amplia a heterogeneidade do próprio setor. No entanto, mesmo com esta diversidade há algumas características que são comuns à área.

Entende-se aqui serviço como um trabalho em processo ou fluxo de trabalho – a prestação de serviço em si, independente se há produto gerado. Com esta premissa em voga, são atributos deste processo a intangibilidade, a inestocabilidade, a irreversibilidade e a interatividade. (MEIRELLES, 2006).

Este último, talvez seja o mais caro aos processos de trabalho quando se trata da natureza do serviço social. A interatividade na prestação de serviços é condição *sine qua non*, ou seja, há uma forte dependência dos atributos humanos (o saber, a qualificação), bem como da interlocução entre prestador e usuário para a sua objetivação.

Tendo isto em vista, a dimensão finalística, teleológica e a conformação da formação profissional no contexto de precarização, influi sobremaneira nas possibilidades de resistência da categoria.

A reestruturação produtiva do capital e do trabalho, que reconfigura as relações, condições e organização do trabalho no capitalismo contemporâneo, atinge também o serviço social e seus trabalhadores e trabalhadoras nos serviços implementados pelas políticas sociais, onde exercem funções de execução, elaboração e gestão, atuando na mediação do acesso a direitos sociais da classe trabalhadora, principalmente das camadas mais subalternizadas. (RAICHELIS, 2018, p.168)

Destarte, ao considerar o/a assistente social como trabalhador assalariado e executor de serviços sociais, entende-se que seu trabalho é atravessado por tais processos, afetando sua *forma de ser* e perpassando pela autonomia relativa.

2. Autonomia relativa do Serviço Social no contexto da destituição de direitos

Nesse contexto de precarização no setor de serviços, públicos e privados, consequência de um processo de reestruturação produtiva que de forma sutil e gradativa intensifica o trabalho, o/a assistente social, ao integrar essa racionalidade, “*enquanto sujeito coletivo através de suas entidades representativas e da formulação de um projeto profissional articulado ao projeto societário da classe trabalhadora*” (RAICHELIS, 2018, p. 58), enfrenta desafios que tensionam a relativa autonomia de trabalho nos diversos espaços de inserção profissional (RAICHELIS, 2018).

Esses desafios perpassam a constituição do pensar e fazer profissional. O/a assistente social deve compreender seu exercício na processualidade das relações sociais que foram historicamente determinadas, sem essa perspectiva da dimensão histórica, o

sentido social que é dado pelo seu agir profissional perde referência na direção social construída pelo conjunto das entidades do serviço social brasileiro.

É fundamental rerepresentar a densidade que tem essa categoria para evidenciar o alcance disso na concretude da materialização da vida:

Essa concepção da história consiste, portanto, em desenvolver o processo real de produção e a partir da produção material da vida imediata e em conceber a forma de intercâmbio conectada a esse modo de produção e por ele engendrada, quer dizer, a sociedade civil em seus diferentes estágios, como o fundamento de toda a história, tanto a apresentando em sua ação como Estado como explicando a partir dela o conjunto das diferentes criações teóricas e formas da consciência – religião, filosofia, moral etc. – e em seguir o seu processo de nascimento a partir dessas criações, o que então torna possível, naturalmente, que a coisa seja apresentada em sua totalidade (assim como a ação recíproca entre esses diferentes aspectos). Ela não tem necessidade, como na concepção idealista da história, de procurar uma categoria em cada período, mas sim de permanecer constantemente sobre o solo da história real; não de explicar a práxis partindo da ideia, mas de explicar as formações ideais a partir da práxis material e chegar, com isso, ao resultado de que todas as formas e [todos os] produtos da consciência não podem ser dissolvidos por obra da crítica espiritual, por sua dissolução na “autoconsciência” ou sua transformação em “fantasma”, “espectro”, “visões” etc., mas apenas pela demolição prática das relações sociais reais [*realen*] de onde provêm essas enganações idealistas; não é a crítica, mas a revolução a força motriz da história e também da religião, da filosofia e de toda forma de teoria (MARX, 2007, p. 42-43 [*Grifo do autor*]).

Assume-se, portanto, ao tomar para si essa concepção de história, que não há dicotomias e sim processualidade, que incluem o elemento importante da contradição, contribuindo para a análise que a profissão, ao pertencer ao conjunto de trabalhadores assalariados, vende sua força de trabalho e está submetida a requisições institucionais socialmente determinadas, mas, também aí estão contidas as possibilidades de intervenção profissional capaz de consolidar afirmação de direitos humanos na contracorrente da brutalização da vida, hoje sentida em todas as esferas da realidade brasileira, fruto das relações que subsumem o trabalho ao capital.

Compreendendo a impositividade das requisições institucionais os/as assistentes sociais têm diante de si o desafio cotidiano de não reproduzir essas determinações, servindo somente aos interesses institucionais, é preciso demonstrar a viabilidade da direção social impressa no conjunto da categoria do serviço social no Brasil, seja nas relações tecidas diretamente com usuários/as dos serviços, movimentos sociais, na relação com outras categorias profissionais e no conjunto de trabalhadores, conforme análise a seguir:

É preciso demonstrar, (...) nas situações singulares com que o assistente social se defronta no exercício profissional – situações essas carregadas tanto de dimensões universais quanto particulares – a viabilidade da direção social impressa ao projeto do Serviço Social brasileiro: seu potencial renovador da profissão na afirmação dos direitos sociais dos cidadãos e cidadãs, na atenção e no respeito às suas necessidades e interesses que, por inúmeras mediações, se transmutam em demandas sociais e profissionais. E com isto, avançar na legitimação da profissão na sociedade, na apropriação e ampliação dos espaços ocupacionais, reforçando a identidade do assistente social (IAMAMOTO, 2015, p. 233).

A autonomia relativa do profissional é preciso ser entendida nessa amplitude, na garantia de construção cotidiana de direitos em sua dimensão reflexiva e educativa, uma vez que no cotidiano profissional assistentes sociais estão próximos da vida da população em diferentes esferas, saúde, moradia, educação, lazer, encontrando aí potência para permitir superar o caráter pragmático e empiricista que ainda marca a profissão (Iamamoto, 2013). É preciso ter essa direção quanto a autonomia relativa, e não o seu oposto quando restringe-se a metas, números e requisições, distanciando-se do conjunto de trabalhadores e esvaziando de sentido a dimensão coletiva da atividade profissional, esvaziando concomitantemente o sentido político da profissão. É preciso reiterar, ampliar e ressignificar esse aspecto, na direção da emancipação humana.

3. DIMENSÃO COLETIVA DO TRABALHO PROFISSIONAL

Compreende-se por dimensão coletiva da profissão aquela que dialoga com os aspectos das demandas ético-políticas que chegam aos profissionais. Assim, essa dimensão pode ser pensada tanto a partir das respostas profissionais às expressões da questão social de uma forma não individual, quanto também à participação política dos profissionais.

A profissão é uma amálgama entre demandas institucionais e respostas profissionais, e por isso, sofre diretamente os rebatimentos dos contornos que ganha a questão social em tempos de acumulação flexível do capital. Assim, alia-se a perda da dimensão coletiva ao processo de despolitização da questão social, que é consequência da hegemonia da racionalidade neoliberal-gerencialista.

Esse novo modo de produzir e reproduzir, que afeta as condições objetivas e subjetivas da humanidade, é caracterizado essencialmente por uma despolitização em decorrência da privatização dos serviços, no reforço da meritocracia e do individualismo, no apelo à moralização, em uma maior tecnificação, e essencialmente, na refilantropização da questão social.

Em termos gerais, pressupõem-se que o esvaziamento da dimensão política que atinge toda a sociedade, representada principalmente pela deslegitimação das instituições coletivas, proporcionam um refluxo na luta de classes e, portanto, um descrédito em ações coletivas e suas possibilidades de transformação social. Esse contexto resvala no serviço social, que cada vez menos tem participado de práticas sociais e de participação política, sejam elas sindicatos, partidos, movimentos sociais, conjunto CFESS/CRESS e afins.

Ademais esse prejuízo da participação política da categoria, ressalta-se que também a profissão vem respondendo às expressões da questão social de forma mais individualizada e menos coletiva, ou seja, com atendimentos sociais individuais em detrimentos do atendimento coletivo. Não obstante, compreende-se que tanto o atendimento individual

quanto o coletivo são meios de trabalho que podem colaborar na efetivação de direitos e que não são determinados *a priori*, dependem da finalidade/resposta imprimida pelo profissional. Contudo, compreendemos que a opção pelo atendimento individual em prejuízo do coletivo ocorre por vários motivos, tanto por um próprio enfraquecimento coletivo dos usuários, por insegurança procedimental e também pelas próprias condições de trabalho, que cada vez mais estão precarizadas, intermitentes e com excesso de demanda⁴, o que leva, muitas vezes, à uma individualização da questão social e transformação da mesma em um problema moral onde “cada indivíduo é responsável por seu bem-estar” (YAZBEK, 2014, p.683).

Essa precarização subjetiva do trabalho profissional ocorre porque o trabalho social não é mensurável pela lógica gerencialista incorporada pelo estado neoliberal, que preza pela eficiência, eficácia e numerificação dos atendimentos (DARDOT; LAVAL, 2017) em detrimento de um atendimento social qualitativo e na perspectiva de fortalecimento da cidadania. Portanto, ocorre um redirecionamento dos conteúdos do trabalho profissional a partir de um arranjo técnico-burocrático de “novo” tipo, que além de reiterar o atendimento puramente técnico, precariza os conteúdos do trabalho ao desprivilegiar a interatividade com a população usuária, seja a partir do incremento das tecnologias, seja porque isso não alcança os resultados pretendidos pela lógica gerencial do neoliberalismo. Vale ressaltar, que esse aparato técnico-operativo de “novo” tipo, é legitimado pela população usuária, que também busca mais celeridade no atendimento de serviços sociais.

Esse cenário corrobora para um esvaziamento da dimensão coletiva crítica e, portanto, em um reforço da função pedagógica da ajuda (ABREU, 2010), que cada vez mais privilegia critérios técnicos. Yazbek (2014) já alertava para isso quando menciona que a privação do espaço público está mais esvaziado da dimensão política e apenas com conteúdo administrativo “que pode ser inclusive de alta qualidade técnica” (p. 680), mas que não deixa de ser despolitizado.

Em termos conclusivos, compreende-se que neste cenário, a saída é além da politização da questão social a partir das respostas profissionais, é também o retorno profissional à prática social transformadora, em conjunto com a população usuária. Isso exige sair do presenteísmo e da rotinização que faz parte da vida cotidiana profissional e das requisições institucionais, exige uma desmoralização da questão social e rearticulação do projeto profissional com o projeto social da classe subalterna, com as mediações que este tempo histórico exige da categoria. Isto perpassa pela reiteração de lutas históricas na

⁴ Contudo, compreende-se que o excesso de demandas pode ser problematizado, uma vez que o atendimento coletivo pode levar o mesmo tempo da soma de atendimentos individuais, mas o excesso de demandas prejudica o planejamento do trabalho e o pensar de ações coletivas, uma vez que as metas e demandas institucionais estão cada vez mais sob a ótica da eficiência e eficácia em detrimento de um atendimento qualificado.

defesa dos direitos humanos como pressuposto para uma sociedade justa e igualitária, mas também objetivando isso em novas demandas que surgem na sociedade, como o embate ao preconceito de classe, ao machismo, ao racismo, a homofobia, ao direito de migrar, entre outros.

REFERÊNCIAS

ABREU, Marina Maciel. **Serviço Social e a organização da cultura: perfis pedagógicos da prática profissional**. São Paulo: Cortez, 2010.

ANTUNES, Ricardo. **Adeus ao trabalho?** Ensaio sobre as metamorfoses e a centralidade do mundo do trabalho. – 14. Ed. – São Paulo: Cortez, 2010.

_____. **O privilégio da servidão: o novo proletariado de serviços na era digital**. - 1. Ed. - São Paulo: Boitempo, 2018.

DARDOT; Pierre; LAVAL, Christian. **A nova razão do mundo: ensaios sobre a sociedade neoliberal**. São Paulo: Boitempo, 2017.

HARVEY, David. **A condição pós-moderna**. São Paulo: Ed. Loyola, 2014.

IAMAMOTO, Marilda Vilela. **Renovação e conservadorismo no Serviço Social: ensaios críticos**. São Paulo: Cortez, 2013.

_____. **Serviço Social em tempo de capital fetiche: capital financeiro, trabalho e questão social**. São Paulo: Cortez, 2015.

MARX, Karl. FRIEDRICH, Engels. **A ideologia alemã**. Tradução: Rubens Enderle, et al. São Paulo: Boitempo, 2007.

MEIRELLES, Dimária Silva e. O conceito de serviço. **Rev. Econ. Polit.**, São Paulo, v. 26, n.1, p.119-136, Mar. 2006. Disponível em <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0101-31572006000100007&lng=en&nrm=iso>. Acesso em: 28 mai. 2019.

RAICHELIS, Raquel. VICENTE, Damares. ALBUQUERQUE, Valéria. (orgs.). Serviço Social: trabalho e profissão na trama do capitalismo contemporâneo. *In: A nova morfologia do trabalho no serviço social*. São Paulo: Cortez, 2018.

_____. Polêmicas teóricas na análise marxiana do trabalho no Serviço Social. *In: Revista em pauta*, Rio de Janeiro, 2018, n.41, v 16, p. 154-170. Disponível em <<https://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/revistaempauta/article/view/36691>>. Acesso em: 29 mai.2019.

YAZBEK, Carmelita. A dimensão política do trabalho do assistente social. **Serv. Soc. Soc.**, São Paulo, n. 120, p. 677-693, out./dez. 2014.